

PORTARIA Nº 2014330001748, DE 27 DE JUNHO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: CELIO RODRIGUES DE SOUZA.
 CPF: 389.777.457-72.
 MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4.
 CHASSI: 9BD197132E3107506.

PORTARIA Nº 2014330001749, DE 27 DE JUNHO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: WILKER GERALDO DE MIRANDA SOARES.
 CPF: 440.075.402-25.
 MARCA/MODELO: I/KIA MAGENTIS EX 2.0.
 CHASSI: KNAME222395241087.

PORTARIA Nº 2014330001750, DE 27 DE JUNHO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS.
 CPF: 754.685.142-49.
 MARCA/MODELO: VW/FOX 1.0.
 CHASSI: 9BWAA05Z194064441.

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERAT MARITUBA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706874**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que atendendo solicitação do Julgador, foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa, na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba, Razão Social: CREP PAES COMERCIO LTDA Insc. Estadual: 15.169.247-5 Proc. 092011730005751-5 (2229/97) AINF: 15243

O.S: 092013820000195-2

Periodo: 01/1996 a 12/1996

Fiscal de Receitas: HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei n.º 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Marituba, 27 de Junho de 2014

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT MARITUBA

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 082014820000021-6 - CERAT PARAGOMINAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706968**

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Paragominas desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi lavrada a ORDEM DE SERVIÇO de N.º: 08.2013.82.000.0021-6, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98.

Apresentar no prazo de 15 dias: - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES.

- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS.

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA.

- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO.

- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA.

- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS.

- NOTAS FISCAIS DE ENTRADA.

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - Auditor Fiscal da Receita Estadual.

RAZÃO SOCIAL : INTERCABOS IND. E COM. DE CABOS E MOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.202.170-1

SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT – PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO FISCAL 082014820000022-4 - CERAT PARAGOMINAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706974**

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Paragominas desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo

relacionado que foi lavrada a ORDEM DE SERVIÇO de N.º: 08.2013.82.000.0022-4, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98.

Apresentar no prazo de 15 dias:

- ATESTADO DE INTERVENÇÃO - ECF.

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - Auditor Fiscal de Receitas Estaduais.

RAZÃO SOCIAL : J C AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA ME.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.262.883-5

SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT – PARAGOMINAS

ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º: 082014820000024-0**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706993**

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON, Coordenador Fazendário de Paragominas desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi lavrada a ORDEM DE SERVIÇO de N.º: 08.2013.82.000.0024-0, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98.

Apresentar no prazo de 15 dias:

- 1ª via do Atestado de Intervenção Emitido Para Credenciamento E Visado Para Fiscal que Lacrou o ECF.

Paulo da Silveira

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO LIBERDADE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.163.592-7

SHU YUNG FON

Coordenador - CERAT – PARAGOMINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEFA/SANTARÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706998**

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na AVE MENDONCA FURTADO, 2797, SANTAREM - PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 058, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: **R L INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: **152594329 AINE: 04201451000042-8**

Auditor Fiscal Atuante: ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 707009**PORTARIA N.º 201404003953, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013672/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jean Carlos dos Santos Costa – CPF: 443.254.102-44

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/Automovel/9BWDB45U9ET059123

PORTARIA N.º 201404003955, DE 27/06/2014 - PROC N.º 132014730002121/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Aguiar de Oliveira – CPF: 121.045.402-59

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2069385

PORTARIA N.º 201404003957, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013755/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldir Roque de Andrade Ribeiro – CPF: 174.851.852-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNOATTRACTIVE1.4/Pas/Automovel/9BD195183C0226634

PORTARIA N.º 201404003959, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013752/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Otavio Fonseca – CPF: 039.088.952-00

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC119839

PORTARIA N.º 201404003961, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013664/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio do Espirito Santo Barros de Souza – CPF: 166.384.412-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U4CT026858

PORTARIA N.º 201404003963, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013772/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Rayol Lourenco – CPF: 063.525.102-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD17309TA4271676

PORTARIA N.º 201404003965, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013771/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deoclecio dos Santos Pereira – CPF: 036.322.702-44

Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P2E8855110

PORTARIA N.º 201404003967, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013767/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Edson da Silva – CPF: 149.919.855-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AA6285741

PORTARIA N.º 201404003969, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013749/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Samuel de Brito Monteiro – CPF: 219.465.152-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6017117

PORTARIA N.º 201404003971, DE 27/06/2014 - PROC N.º 42014730004039/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Conceição Moura – CPF: 598.140.632-15

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6010707

PORTARIA N.º 201404003973, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013782/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Divaney Umbelina de Sousa – CPF: 489.664.012-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0EB108696

PORTARIA N.º 201404003975, DE 27/06/2014 - PROC N.º 2014730013533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01